



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 120/2017 – GP

Interrompe férias do servidor José  
Wilson de Oliveira.

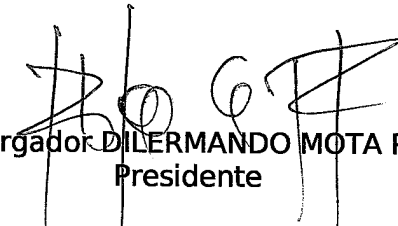
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4173/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05/04/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 02/04 a 11/04/2017, do servidor JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024427, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2017.

  
Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA  
Presidente